



SECRETARIA  
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO  
**ESPIRITO SANTO**  
A HORA É ESSA

## RESOLUÇÃO Nº 551/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada na sala de treinamento do setor de Imunização, dia 19 de maio de 2006, às 14 horas,

Considerando a necessidade de ampliar a Rede de Atenção em Saúde Bucal de acordo com a Resolução 002/06 da Comissão Intergestora Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Resolução nº. 002/06, da Comissão Intergestora, Bipartite, Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim, de habilitação de um Centro de Especialidades Odontológica, tipo I, com a respectiva antecipação financeira para o Município de Castelo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 maio de 2006.

**ANSELMO TOSE**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES